



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “G”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MICHELLE REGINA POTUK, para figurar na condição de Gestora de Contrato, em específico, no que se referir ao Pregão Presencial nº. 01/2024, Processo Licitatório nº. 09/2024 e Processo Administrativo nº. 09/2024 do Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal